

Mais duas adolescentes acusam gestor de escola municipal em Petrolina de assédio sexual

O Conselho Tutelar de Petrolina informou que mais duas adolescentes acusaram o gestor da Escola Municipal Julia Elisa Coelho, no bairro Alto do Cocar, de assédio sexual. As estudantes não tiveram as idades divulgadas. Em nota, a Secretaria de Educação do município disse que o gestor foi afastado das funções.

"Mais duas famílias nos procuraram, relatando situações, com relação a fatos, as situações que indiciam como assédio.

Recomendamos, orientamos que procurassem a Delegacia da Polícia Civil, para registrar o Boletim de Ocorrência e também fizemos os encaminhamentos para o Creas [Centro de Referência Especializado de Assistência Social]", afirma a conselheira tutelar, Rozinete do Bonfim Coelho.

Segundo a conselheira, das três famílias ouvidas, apenas uma ainda não registrou boletim na Polícia Civil. "Dois realizaram Boletim de Ocorrência e

outra não. A gente fez as orientações devidas, mas a mãe disse que ia conversar com o pai, para que pudesse registrar o boletim".

A produção da TV Grande Rio entrou em contato, por telefone, com o gestor afastado da escola, mas ele disse que só iria se pronunciar após a conclusão do inquérito.

Em nota, a Polícia Civil

informou que "está ciente dos casos, tudo está sendo investigado pela 3ª Delegacia da Mulher - DEAM. Detalhes das diligências não podem ser repassados à imprensa por envolver menores de idade e tudo deve ser trabalhado para preservar a integridade dos mesmos. Mais detalhes, poderão ser repassados após a conclusão do inquérito

policial sob a condição de autorização judicial".

Em casos suspeitos de abuso sexual, as denúncias podem ser feitas nos Conselhos tutelares de qualquer município. Em Petrolina, os telefones são o 3862-2022 ou o do plantão do Conselho, o 98861-0421. As denúncias também podem ser feitas ao Creas, pelo número 3861-5371.



Por telefone, o gestor, que foi afastado das funções pela Secretaria Municipal de Educação, disse que só iria se pronunciar após conclusão do inquérito.

Edital de Convocação: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - UNIMED VALE DO SÃO FRANCISCO 1ª, 2ª e 3ª Convocação

CNPJ: 40.853.020/0001-20. NIRE: 26400001103. ANS: 32326-8

O Diretor Presidente da Unimed Vale do São Francisco - Cooperativa de Trabalho Médico, inscrita no CNPJ 40.853.020/0001-20, com sede a Rua do Coliseu, 123, Centro - Petrolina (PE) - CEP 56302-390, no uso de suas atribuições, convoca os senhores associados desta Cooperativa, que nesta data somam 523 (quinhentos e vinte e três) para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, exclusivamente presencial, a ser realizada no dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e dois, às 16:00 (dezesseis horas) no Complexo Multieventos da UNIVASF, no Campus Universitário de Juazeiro/BA, Rua Alan Kardec, s/n - Santo Antônio, Juazeiro/BA, em primeira convocação, com a presença de no mínimo dois terços dos cooperados, em segunda convocação às 17:00 (dezesseis horas) com a presença de no mínimo metade mais um dos cooperados e em terceira e última convocação às 18:00 (dezoito horas), com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberar sobre reforma do estatuto da cooperativa, exclusivamente nos itens a seguir, obedecendo a seguinte Ordem do Dia:

1. substituição do Inciso III, do Art. 1º, definindo nova área de ação da Cooperativa;
2. inclusão de vocábulo no Art. 2º;
3. nova redação dos §§ 2º, 3º e 6º do Art. 2º e inclusão dos §§ 10 e 11 do mesmo artigo, inclusive relacionando a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) e, ainda, incluindo os §§ 12, 13, 14, 15 e 16;
4. substituição do teor do Art. 3º e do § 1º deste artigo;
5. inclusão de vocábulo no § 1º do Art. 7º substituição do § 3º e inclusão do § 4º no mesmo Artigo;
6. nova redação dos Incisos I e XI do Art. 9º;
7. nova redação do Art. 14 (caput), e alterações do § 1º, Incisos II e V do § 3º e revogação do Inciso VII do § 3º e nova redação do § 4º do mesmo Artigo;
8. substituição do Art. 16 (caput) com revogação dos seus §§ 1º, 2º e 3º;
9. correção da referência no Art. 17;
10. alteração do Art. 20 e seu § 4º;
11. alteração do Art. 21 (caput) com inclusão de Parágrafo Único;
12. inclusão de Parágrafo Único no Art. 24;
13. alteração do § 2º do Art. 28;
14. nova redação do Art. 33 (Caput);
15. alteração do § 1º do Art. 38;
16. alteração do Inciso VIII do § 1º, do Art. 42;
17. alterações do inciso II e IV do Art. 43;
18. alteração do Inciso IV do Art. 46;
19. substituição do teor do Inciso III do Art. 47;
20. alteração do Inciso V do Art. 50;
21. alteração do art. 53 (Caput);
22. inclusão dos §§ 1º, 2º e 3º no Art. 54;
23. alteração no Art. 55 (Caput);
24. inclusão de § 3º no Art. 57;
25. revogação dos §§ 1º e 2º no Art. 58 com inclusão de Parágrafo Único;
26. revogação do Inciso III do Art. 63;
27. revogação do Parágrafo Único e inclusão dos §§ 1º e 2º no Art. 66;
28. alteração do Art. 69;
29. adequação do Art. 71;
30. revogação do Art. 72.

Notas:

- a) esta assembleia será realizada fora da sede social da cooperativa, em virtude do número de cooperados ser superior à capacidade do auditório próprio;
- b) os assuntos deliberativos serão exclusivamente os constantes deste Edital, sendo que os dispositivos alterados total ou parcialmente, obedecerão a nova cronologia de numeração;
- c) serão obedecidas rigorosamente as exigências sanitárias durante a realização da assembleia.

Petrolina, 8 de agosto de 2022.

Francisco Otaviano de Amorim Viana
Diretor Presidente

NOTA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Secretaria de Educação de Petrolina informa que repudia qualquer tipo de abuso ou violência contra crianças e adolescentes e ressalta que, ao tomar conhecimento da denúncia, adotou, de forma imediata, todos os procedimentos cabíveis, informando o fato ao Conselho Tutelar e disponibilizando à estudante o apoio psicológico da profissional da rede municipal. A Secretaria esclarece, ainda, que o caso está sob a responsabilidade da Justiça e o gestor já foi afastado de suas funções.

Reforçamos, também,

que a gestão municipal está contribuindo para que sejam feitas todas as averiguações a fim de que a situação seja devidamente esclarecida e agir com o rigor que o caso requer, garantindo a segurança e sigilo das informações, com vista ao direito das duas partes.

A Secretaria informa que desenvolveu este ano, em parceria com o Ministério Público de Pernambuco o projeto 'Parou Aqui', de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. O conteúdo foi trabalhado nas unidades escolares, desde a

educação infantil ao ensino fundamental, de forma adequada para cada faixa etária. Essa ação fez com que a Secretaria Municipal de Educação fosse considerada, pela Promotoria de Justiça, como uma das Secretarias mais atuantes do Estado na realização desse trabalho.

Reiteramos por fim, que com responsabilidade, zelo e toda firmeza necessária faremos o que for preciso para, além de uma educação de qualidade, garantir a proteção e segurança de nossas crianças e adolescentes.

G1 Petrolina

AGOSTO
LILÁS

Patrulha da Mulher ajuda mulheres a romper ciclo de violência em Petrolina

O mês de agosto é marcado por uma importante conquista para as mulheres, a Lei Maria da Penha. Sancionada há 16 anos, a legislação fortaleceu os mecanismos de combate à violência contra a mulher e evidenciou a importância da luta pela garantia dos direitos.

A campanha 'Agosto Lilás' enaltece a causa e reforça a importância de projetos de enfrentamento por toda a sociedade.

Em Petrolina, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Sustentabilidade (Sedurbhs), através do grupamento da Patrulha da

Mulher, da Guarda Civil Municipal, somente nesse primeiro semestre garantiu proteção para mais de 645 mulheres vítimas de violência no município.

A fiscalização é realizada a partir da demanda da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, que encaminha as medidas protetivas deferidas, e pelas ocorrências espontâneas que podem ser realizadas através da central de atendimento.

"O Agosto Lilás também representa uma forma de integrar e acolher. Ações como estas fortalecem a proteção às mulheres vítimas

de violência, bem como mostram que a Patrulha da Mulher vem buscando cumprir o seu papel no fortalecimento da segurança pública em Petrolina", pontuou o secretário executivo de Segurança Pública, Marcondes Inácio.

Denúncias-Quem estiver passando por alguma situação de violência doméstica pode procurar a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher ou registrar a denúncia pela central de atendimento da Guarda Civil Municipal, através do telefone 153.

Ascom PMP